



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.294, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE BAIXA DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, COM IDADE SUPERIOR A 05 (CINCO) ANOS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam baixados do Patrimônio Municipal, os bens móveis (veículos) inservíveis para a Administração (superiores há cinco anos), conforme caracterizados e especificados abaixo:

FORD PAMPA - Patrimônio: nº 0997 - Ano/modelo L: 1993 /1993 - a Gasolina- Placa JYT nº 8973 - Cor cinza - Chassi nº 9BF ZZZ 55Z PB2 155 77;

WOLKSWAGEN KOMBI - Patrimônio: nº 0939 - Ano/modelo: 94/94 - a Gasolina - Placa nº JYA 9015 - Cor branca - Chassi nº 9BW ZZZ 23Z RP0 100 20;

WOLKSWAGEN KOMBI - Patrimônio: nº 726 - Ano/modelo: 94/94 - a Gasolina - Placa JYT nº 6704 - Cor branca - Chassi nº 9BW ZZZ 23Z PP0 095 34.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE MARÇO DE 2004



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
Sec. Mun. de Fazenda, Gestão e Controle